



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

PARECER TECNICO JURIDICO

PROJETO DE LEI 16/2023

Autoria - Executivo Municipal

EMENTA: "DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NOVO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Por determinação da Presidência da Câmara, face licença médica da Procuradora Jurídica, encontra-se nessa Assessoria Legislativa, para parecer projeto de Lei 16/2023.

Veio acompanhado de mensagem justificativa que após realização de Assembleia Geral, publicada no Diário Oficial em 18 de abril de 2023, e, ingressaram 08 novos municípios no Consórcio.

Justifica ainda, a necessidade de adequação do contrato ora existente para que o Selo de Inspeção Sanitária - SIM possa ser desenvolvido

O município de Areias é parte integrante do Consórcio autorizado pela Lei Municipal nº 1351/2021, buscando ratificação para adesão de novos municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto: contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: www.areias.sp.leg.br

O presente projeto é de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo, atendendo o determinado no Artigo 41, da Lei Orgânica do Município, não se verificando vício de iniciativa.

Verifica-se também a preponderância do interesse local.

Observadas as considerações acima e não vislumbrando impedimento de ordem legal e redacional no Projeto apresentado, nada impede a tramitação e deliberação pelo E.Plenário.

Quórum é de maioria simples.

É o meu parecer sub censura

Areias, 26 de setembro de 2023.


SILVIA HELENA DA SILVA
Assessoria Legislativa